



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro  
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260  
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

---

**PORTARIA Nº 031 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AREZ-RN, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, KLEIBER CHACON* no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no dia 17 de Junho de 2022 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Arez.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de Junho de 2022.

**Kleiber Chacon**  
Presidente da Câmara  
CPF(MF) Nº 039.347.584-01